



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Transportes Rodoviários
Superintendência de Transporte de Passageiros



TAXAS NO SERVIÇO DE VENDA DE PASSAGENS
TARIFA DE EMBARQUE INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Decisão n.º 11.243 / 2022 do Conselho de Tráfego
Vigência em 04.10.2022

Venda de passagem integrada (volta e prosseguimento)	→	R\$ 4,00
Aquisição de bilhetes de passagem pela internet	→	R\$ 4,75
Tarifa de embarque para as linhas interestaduais e internacionais	→	R\$ 4,75


Thiany Martins Britz
Matr. 4345312
Superintendente Adjunto
STP/DTR/DAER

Superintendência de Transporte de Passageiros
STP/DTR/DAER